



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

### EDITAL Nº 25/2026/SEAS-COHAB

### REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II

#### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2026/SEAS-COHAB

O Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelos poderes delegados pela Portaria nº 576/2024 (0048442357), no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30, 33, 34 e 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a Lei 11.977/2009, em razão do marco temporal previsto no art.40 da Lei 14.620/2023, torna público a **1ª Retificação do Edital nº 17/2026/SEAS-COHAB** (69594274), do qual retifica o item "2.4, b", do edital de reabertura das inscrições para formação de cadastro reserva no Empreendimento Residencial Morar Melhor II, no Município de Ji-Paraná, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

**Considerando** a publicação da Portaria MCID nº 333, de 30 de março de 2026 (70796492) que atualiza os limites de renda bruta familiar admitidos para famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

**Considerando** o Relatório Técnico (70790943), bem como Memorando nº 155/2026/SEAS-GHAB (70806846) que fundamentam e requerem o presente Edital.

**Considerando** que é imperioso dar transparência ao processo de seleção do PMCMV e cumprir com os princípios da administração pública, em especial, o princípio da publicidade, resolve tornar pública a 1ª Retificação do Edital nº 17/2026/SEAS-COHAB, pertinente ao Empreendimento Residencial Morar Melhor II, no Município de Ji-Paraná, na forma descrita abaixo.

#### **ONDE SE LÊ**

#### **2. DAS INSCRIÇÕES NO SISTEMA CADASTRO HABITACIONAL**

2.4 **São requisitos** para realizar a inscrição no Empreendimento Residencial Morar Melhor II - Ji-Paraná/RO:

(...)

d) ter renda bruta (total) mensal familiar de até R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);

#### **LEIA-SE:**

## 2. DAS INSCRIÇÕES NO SISTEMA CADASTRO HABITACIONAL

2.4 São requisitos para realizar a inscrição no Empreendimento Residencial Morar Melhor II - Ji-Paraná/RO:

(...)

d) ter renda bruta (total) mensal familiar de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

**BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 ( 0048442357)

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70800191** e o código CRC **E1E88DE7**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.006735/2025-15

SEI nº 70800191